

ANEXO VIII

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

(Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021)

I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

NATUREZA DA RECEITA	Valor
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	231.606.929,20
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.X)	230.299.926,15
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	1.307.003,05
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0,00
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF (NR 1.7.1.5.51.0.X)	0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	0,00
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0,00
3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT (NR 1.7.1.5.50.0.X)	0,00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	0,00
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0,00
4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	2.909.879,88
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR (NR 1.7.1.5.52.0.X)	2.909.879,88
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	0,00
4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0,00
5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	234.516.809,08

II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	VAAF	VAAT	VAAR	TOTAL ATÉ O BIMESTRE
FUNÇÕES 12 E 28					
361 – Ensino Fundamental	105.100.612,15	0,00	0,00	101.616,65	105.202.228,80
0107 - Gestão Operacional da Educação	105.100.612,15	0,00	0,00	101.616,65	105.202.228,80
365 – Educação Infantil	115.616.624,86	0,00	0,00	0,00	115.616.624,86
0107 - Gestão Operacional da Educação	115.616.624,86	0,00	0,00	0,00	115.616.624,86
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO	220.717.237,01	0,00	0,00	101.616,65	220.818.853,66
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	20.279,52	0,00	0,00	0,00	20.279,52
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	20.279,52	0,00	0,00	0,00	20.279,52
10 - TOTAL (6 + 9)	220.737.516,53	0,00	0,00	101.616,65	220.839.133,18
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL (10 - 11 + 12)	220.737.516,53	0,00	0,00	101.616,65	220.839.133,18

III – BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14 - VALOR PAGO	0,00	0,00	204.629.004,68
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	20.279,52
16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00
18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)	0,00	0,00	204.649.284,20

IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	162.124.850,44	204.649.284,20	88,36%
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

V - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	23.451.680,91	13.677.675,90	5,83%

VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)

DESCRIÇÃO	FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (VAAF + VAAT + VAAR)	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
23 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR			19.810.255,87
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			5.041.530,55
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	5.553.484,38	0,00	5.553.484,38
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	(619.394,23)	0,00	(619.394,23)
28 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L25)	-	-	0,00